

ATA DE REUNIÃO

Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13:00 (treze horas), reuniu-se o Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, instituído pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, com atribuições de ordem consultiva e de supervisão sobre questões gerais da Previdência Complementar Municipal, composta pelos membros titulares **Pollyana Alves Cuzzuol**, Matrícula nº 21.880, ora Presidente; **Eliete Gonçalves Santiago Lima**, Matrícula nº 6.143; **Fabiany Chagas da Silva**, Matrícula nº 511562; **Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer**, Matrícula IPASMA nº 21.816; **Vagner Pelissari de Marchi**, Matrícula SAAE nº 183; **Selma Silva Ramalho**, Matrícula CMA nº 36.706; **Vítor de Carvalho Vecchi**, Matrícula PMA 26.427. Iniciados os trabalhos de Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, no desempenho das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.417, de 11 de novembro de 2021, os membros do Conselho deliberaram sobre o cronograma previsto de reuniões para o ano de 2023, que restou aprovado, por unanimidade, na forma submetida à apreciação dos membros. Em seguida, os membros deliberaram sobre a forma de disponibilização de informações relativas ao Conselho no sítio oficial da Prefeitura Municipal, neste sentido, restou consignada a necessidade de verificação, sob a ótica operacional, as funcionalidades e a página a ser disponibilizada pela Secretaria de Comunicação, responsável pela gestão do referido sítio. Ao proceder com a avaliação do parecer jurídico acerca dos dados pessoais a serem tratados, considerando que o Conselho visa garantir a fiel observância à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os membros entenderam pela necessidade de firmar o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais previamente ao encaminhamento dos dados à Entidade Fechada de Previdência Complementar. No que se refere à solicitação de envio de dados, os membros deliberaram pela necessidade de encaminhamento ao endereço de correio eletrônico oficial do Conselho. E para constar, eu, Vítor de Carvalho Vecchi, Secretário do Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar, faço constar em ata as deliberações do Conselho, submetida à aprovação de seu Presidente e Membros, bem como anexo a lista de presença em reunião à presente ata.



LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES EM SUBSTITUIÇÃO
Conselho de Acompanhamento e Assessoramento da Previdência Complementar
Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2022

Nome	Matrícula	Secretaria/Órgão
Wlleslau Alves Lupatol	21880	SENAD
Vitor de Carvalho Veschi	26.427	CGM
Vagner Pelissari De Marchi	183	SAAE
Silma Silva Romalho		CAMARA
Fabiano Chagas de silveira		IPASMA
Gleicia Nunes Vieira Lucetti Dornas	21016	IPASMA
Elaine G. A. Lima	6243 / 22630	SISMH